

Regulamento relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros (SFDR)

Categorização de determinados Subfundos nos termos do artigo 8.º ao abrigo do SFDR

O prospeto JPMorgan Funds foi atualizado para refletir que os Subfundos abaixo descritos foram recategorizados do Artigo 6.º para o Artigo 8.º ao abrigo do SFDR.

Os Subfundos foram classificados como “Promove os fatores ESG” e as Descrições dos Subfundos foram atualizados para refletir esta categorização e os seguintes critérios vinculativos:

- Um mínimo 51% dos ativos é investido em empresas/emittentes com características ambientais e/ou sociais positivas que seguem práticas de boa governação.
- Exclusões específicas baseadas em valores e normas

Estas atualizações esclarecem a forma como os Subfundos estão a ser geridos e não afetam os seus perfis de risco.

Se tiver alguma questão relacionada com esta atualização ou qualquer outro aspeto dos JPMorgan Funds, contacte a Sede Social ou o seu representante local habitual.

Recategorização dos Fundos do Artigo 8.º

- JPMorgan Funds - India Fund
- JPMorgan Funds - Europe High Yield Short Duration Bond

Agradecemos que tenha em atenção que a versão mais recente do prospecto se encontra disponível gratuitamente a pedido na sede social do Fundo ou no seu representante local, como aplicável. Além disso, a versão mais recente do prospecto encontra-se disponível no site www.jpmorganassetmanagement.com.

LV-JPM54532 | PT | 12/23
